

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 429/2026

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, do município de Araricá, e dá outras providências.

OSEAS GARCIA, Prefeito Municipal de ARARICÁ, localizada no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 914, de 06 de outubro de 2010, em especial o disposto no artigo 23, que determina que a composição dos Conselhos e Comissões municipais deve ser definida por meio de Decreto do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.393, de 08 de novembro de 2017, que cria o Conselho Municipal de Turismo, o Fundo Municipal de Turismo de Araricá e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS** os membros do Conselho Municipal de Educação de Araricá, nos termos das legislações vigentes, a pessoa abaixo relacionada, em substituição ao segmento de representante indicado pelo Prefeito Municipal através Decreto Municipal nº 321, de 4 de março de 2025 com a seguinte composição:

Seguimento	Função	Nome
Secretaria Municipal da Cultura e Turismo	Titular	Jadir Peixoto Goularte
	Suplente	Sandra Helena Couto
Câmara Municipal de Vereadores de Araricá	Titular	Pedro Henrique da Silveira
	Suplente	Mari Ediane Dapper
Secretaria Municipal da Fazenda	Titular	Luciano França
	Suplente	Karin Marion Pilger
Secretaria Municipal de Agricultura	Titular	Pedro Silvio Becker
	Suplente	Rafael Konrath
3 (três) Representantes da Indústria, Comércio e Artesanato	Titular	Douglas da Silva Garcia
	Suplente	Silvia Maria Reich
	Titular	Lucas Almeida Dietrich
	Suplente	Geison Maciel dos Santos
	Titular	Ingrid Rost
	Suplente	Ingrid Ildegard Schmidt

Art. 2º Em reunião de instalação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, realizada pelos seus membros, ficou definida a seguinte composição da Mesa Diretora:

I – Presidente: Lucas Almeida Dietrich;

II – Vice-Presidente: Silvia Maria Reich;

III – Secretária: Sandra Helena Couto.

Art. 3º O exercício das funções de Conselheiro será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, aos 26 Dias do Mês de Maio de 2026.

Registre-se e Publique-se.

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

MARINA MARIANA MULLER BROCK
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrei Luan da Silva
Código Identificador:68B3D204

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 02/06/2026. Edição 4341
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>